

# DECRETO Nº 000468/09 de 1 de Outubro de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LACERDA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA LACERDA e autorização contida na Lei Municipal nº 000481/09 de 11 de Setembro de 2009.

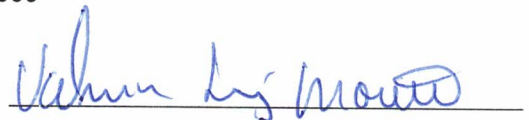
## DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 209.655,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GOVERNO MUNICIPAL	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0007.2.002-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	8.000,00
02.01.04.122.0007.2.002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.500,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.02 - DEPTO. DE ADMINISTRACAO	
03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.420,00
03.02.04.122.0007.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
03.04 - DEPTO. DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
03.04.04.129.0007.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28.000,00
03.03 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
03.03.04.124.0007.2.010-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	4.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.02 - DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA	
04.02.12.361.0042.2.012-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	4.000,00
04.05 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR	
04.05.12.361.0047.2.019-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	150,00
04.04 - FUNDEB 40%	
04.04.12.361.0042.2.017-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.600,00
04.02 - DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA	
04.02.12.361.0042.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.500,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
05.05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
05.05.26.782.0088.2.043-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuicoes	2.000,00
05.05.26.782.0088.2.024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
05.02 - DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO	
05.02.15.452.0058.2.021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
05.04 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
05.04.15.452.0016.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00
05.05 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
05.05.26.782.0088.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Civil	8.000,00
06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.400,00
06.01.10.301.0075.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.900,00
06.01.10.301.0075.2.025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
07.01 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA	
07.01.20.606.0014.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.005,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.01.08.244.0081.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
08.01.08.244.0081.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	41.500,00
08.01.08.244.0081.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.02.27.812.0046.2.036-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
09.02.27.812.0046.2.044-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	400,00
09.02.27.812.0046.2.036-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	380,00
09.02.27.812.0046.2.044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.900,00
<b>Art. 2º -</b> Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.02 - DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA	
04.02.12.361.0042.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
04.05 - DEPTO. DE TRANSPORTE ESCOLAR	
04.05.12.361.0047.2.019-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150,00
04.02 - DEPTO. DE EDUCACAO E CULTURA	
04.02.12.365.0041.1.014-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	179.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
06.01.10.301.0075.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	6.105,00
06.01.10.301.0075.1.015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	19.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
09.02 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.02.27.812.0046.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
<b>Art. 3º -</b> Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Outubro de 2009**



Valmir Luiz Moretto  
Prefeito Municipal